



RESOLUÇÃO Nº 640/78/

ASSUNTO: Passagem de pedestres - Morro Santa Tereza.

HOMOLOGO

Guilherme Socias villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLAMO DIRETOR, em ses são realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (11.01.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A inclusão de passagem de pedestres ligando ' a Avenida Padre Cacique com as ruas Dona Maria e Silveiro, conforme copia nº "2" anexa.

Porto Alegre, 12 de janeiro

de 1978

Jamelie Toquel James Jam

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



RESOLUÇÃO NO 640/78

ASSUNTO: Passagem de pedestres - Morro Santa Tereza.

$\underline{\mathsf{J}} \ \underline{\mathsf{U}} \ \underline{\mathsf{S}} \ \underline{\mathsf{T}} \ \underline{\mathsf{I}} \ \underline{\mathsf{F}} \ \underline{\mathsf{I}} \ \underline{\mathsf{C}} \ \underline{\mathsf{A}} \ \underline{\mathsf{T}} \ \underline{\mathsf{I}} \ \underline{\mathsf{V}} \ \underline{\mathsf{A}}$

A presente passagem tem por finalidade interligar a zona alta do Morro Santa Tereza com a Avenida Padre Cacique, onde se concentram e se desenvolvem atividades de interesse como, pontos de embarque de transporte coletivo, estabelecimentos de ensino, centros esportivos, etc., solução esta que permite subdividir quarteirão de dimensões excessivas em local com topografia de aclive acentuado e consagrar a passagem jã existente através de uma urbanização a dequada. Esta Resolução foi originada pelo processo no 86.968/77.

Porto Alegre, 12de ANEIRA

de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



